



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 26/2020

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2021

ANEXO I - fls. 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização
DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2021



Qd. 01

Razão Social		C.N.P.J.		Inscrição Estadual		Insc. Munic	
Documentos		00.000.000/0000-00		0		0	
Endereço		CEP		Cidade / UF		Telefone	
Bairro		13400-000		PIRACICABA / S.P.		-	
Atividade		-		-		-	
E-Mail		-		-		-	
Escritório Contabilidade		-		-		-	
Responsável Informações		-		-		-	
Qd. 02		-		-		-	

Nos termos do Decreto Munic. No. 10.725, de 30/04/2004, que regulamentou a Lei Munic. No. 5.403, de 27/04/2004, que foi consolidada pelos Artigos 288 e 290 da Lei Complementar Munic. No. 224, de 13/11/2008, que dispõe sobre as microempresas no âmbito municipal, e considerando-se que a empresa acima identificada, pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, foi igual ou inferior a R\$ 120.000,00, requer a conjução de MICROEMPRESA, e apresenta o presente requerimento, acompanhado de "DECLARAÇÃO DE DADOS", nos termos da Instrução Normativa S.F. No. 26/2020, declarando ainda que:

- o faturamento bruto da DECLARAÇÃO DE DADOS é a totalidade das receitas operacionais percebidas, sem quaisquer deduções, nem mesmo as promocionais ou aquelas permitidas para cálculo de ISS;
- a empresa não está constituída sob a forma de sociedade por ações;
- não há na sociedade titular ou sócio que seja pessoa jurídica, ou ainda, pessoa física domiciliada no exterior;
- a empresa não participa de capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência desta lei;
- nenhum titular ou sócio participa com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra empresa;
- a empresa não está enquadrada na alíquota fixa, previstas no parágrafo único do art. 287 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008;
- a empresa não auferiu, no ano-calendário imediatamente anterior, faturamento bruto superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- a empresa não possui débitos inscritos como dívida ativa do Município, cuja exigibilidade não esteja suspensa, bem como pendências financeiras em aberto;
- a empresa não está omissa no cumprimento de suas obrigações acessórias;
- a empresa não está cadastrada no SIMPLES NACIONAL, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No. 123, DE 14/12/2006
- efetuar o recolhimento do ISSQN, até o último dia útil do mês subsequente ao vencido, através de guias especiais expedidas pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Qd. 03

Qd. 04 - USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO	
A presente declaração devidamente por processamento de dados, deverá ser entregue em duas vias, podendo a fiscalização, no ato da entrega solicitar a apresentação dos documentos utilizados para preenchimento dos dados desta declaração.	
Documentos a serem anexados ao requerimento pelo contribuinte: cópia DIC (Documento Informação Cadastral), cópia atualizada do último Contrato Social registrado, cópia cartão CNPJ emitida no exercício de 2021, cópia guias de ISSQN: RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios, procuração do responsável, Documentos a apensar pela Fiscalização Rendas: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato de Contribuinte, Extrato da Dívida Ativa	
ISENTO DE TAXA DE EXPEDIENTE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



4

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 26/2020

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2021

ANEXO I - fls. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2021



Qd. 05

Qd. 05		Recitas Operacionais do Ano Calendário de 2020				Recitas de Abitadas Comerciais e Outras Recitas Operacionais	
		Recitas de Prestação de Serviço Efetivamente Recitadas no Município de Piracicaba		Retenção Fonte	Recitas Isentas, Não Tribuadas ou Tribuadas Outros Municípios	Recitas de Abitadas Comerciais e Outras Recitas Operacionais	
		Alquota 5,0%	Alquota 2,0%				
JANEIRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO / 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Bruto		R\$ 0,00		Períodos	12 Média	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qd. 06	Deapensas ocorridas no período (1) (<input checked="" type="checkbox"/>) Janeiro/2020 a Dezembro/2020 (<input type="checkbox"/>) 01 / 2020 a 12 / 2020						
Aluguel (2):	R\$ 0,00	Materiais primas (Indústria)	R\$ 0,00	Escritório Contabil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	Mercadorias (Comércio)	R\$ 0,00	Impostos Municipais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Água	R\$ 0,00	Remuneração do Titular ou sócio	R\$ 0,00	Impostos Estaduais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	Salários Empregados	R\$ 0,00	Impostos Federais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	Pagto a autônomos ou avulsos	R\$ 0,00	Encargos Sociais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Manut. Máquinas e Veículos	R\$ 0,00	Publicidade	R\$ 0,00	Outras despesas	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	Outras despesas	R\$ 0,00	Soma Geral	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Obs.: (1) As empresas abertas após Janeiro/2020 informar períodos disponíveis. (2) Se o imóvel for próprio, informar 1% do seu valor							
Qd. 07	ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS FORNECIDOS						
Contribuinte / Procurador		Contador					
Nome / CPF / RG	Nome / CPF / RG						
Telefone	Telefone						
Data e Assinatura	Data e Assinatura						